

RECOMENDAÇÕES PARA A REORGANIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE TRABALHO NAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO DAS REGIONAIS DE SAÚDE DA SESA/PR FRENTE À PANDEMIA DE COVID-19

NOTA ORIENTATIVA
25/2020

COVID-19 é uma doença infecciosa causada pelo novo coronavírus SARS-CoV-2. Os sintomas mais comuns são: febre, tosse seca e dificuldade para respirar, os quais aparecem gradualmente e geralmente são leves. No entanto, outros sintomas não específicos ou atípicos podem incluir: dor de garganta, diarreia, anosmia (incapacidade de sentir odores) ou hiposmia (diminuição do olfato), mialgia (dores musculares, dores no corpo) e cansaço ou fadiga. A transmissão costuma ocorrer no contato com infectados, por meio de secreções respiratórias, como gotículas de saliva.

Mais informações: <http://www.coronavirus.pr.gov.br/Campanha#>

<http://www.saude.pr.gov.br/Pagina/Coronavirus-COVID-19>

INTERESSADOS

Centrais de Abastecimento Farmacêutico (CAF) das 22 Regionais de Saúde da SESA/PR e, no que couber, as Centrais de Abastecimento Farmacêutico das Secretarias Municipais de Saúde do Paraná.

MEDIDAS PREVENTIVAS DE CONTÁGIO NA DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS

A Coordenação de Assistência Farmacêutica e o Centro de Medicamentos do Paraná orientam que as centrais de abastecimento farmacêutico adotem as medidas a seguir.

- Deve-se evitar aglomeração de pessoas dentro da CAF, organizando o recebimento e a expedição das cargas de medicamentos e insumos através de agendamento, sempre que possível.
- Os funcionários da CAF que realizam atendimento direto ao público externo devem adotar as medidas de higienização das mãos preconizadas pelo Ministério da Saúde (preferencialmente com água e sabonete líquido ou, não havendo sujidade aparente, com álcool gel 70% após cada atendimento), assim como manter o distanciamento físico de pelo menos 1,5 metro.
- Durante o manuseio das caixas de medicamentos e outras superfícies, evitar o contato das mãos com os olhos, nariz ou boca. Após a movimentação da carga, realizar a higiene das mãos com água e sabonete líquido ou, não havendo sujidade aparente, com álcool gel 70%.
- A caneta do funcionário deve ser de uso pessoal e não compartilhada.
- Deve-se aumentar a frequência da limpeza e desinfecção da CAF, com atenção especial a banheiros, maçanetas, corrimãos, balcão, telefone, materiais de informática e outras superfícies geralmente muito tocadas pelos funcionários.
- A desinfecção de objetos ou superfícies pode ser realizada com álcool líquido 70%. Para os pisos sugere-se a desinfecção com água sanitária 1% a 2,5%.

- A CAF deve disponibilizar álcool em gel 70% em pontos estratégicos (ex. entrada, balcão de atendimento, saída, relógios de ponto), para utilização pelos colaboradores e público externo.
- Recomenda-se às pessoas externas à CAF que operacionalizam a retirada de medicamentos que, ao apresentarem sintomas de síndrome gripal (febre, tosse, dificuldade para respirar, entre outros) não compareçam à unidade e deleguem a outro servidor esta atividade, comunicando previamente à CAF.
- As CAF poderão distribuir aos municípios de sua região medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica e Elenco Complementar da SESA para a cobertura de tratamento por até 3 meses, a depender dos estoques disponíveis, da orientação do Centro de Medicamentos do Paraná (Cemepar) e da infra-estrutura dos municípios, sendo essencial o monitoramento dos estoques e da dispensação dos medicamentos pelos sistemas informatizados da SESA-PR.

CONTATOS:

Telefone: 0800-644 4414 | WhatsApp: 41 3330 4414

Editada em 13/04/2020.

Atualizada em 07/10/2020 (V2).